

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

“Capital do Gado Branco”

CNPJ 01.800.242/0001-22

**LEI Nº 614, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000**

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2001.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Alvorada, para o exercício financeiro do ano 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	3.203.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	195.000,00
RECEITA PATRIMUNIAL	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.997.000,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.797.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS IMÓVEIS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>5.000.000,00</b>

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesas, que apresentam o seguinte desdobramento:

**1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

LEGISLATIVA	180.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	528.165,00
AGRICULTURA	132.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.023.707,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	741.540,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	325.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	829.848,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	181.000,00
TRANSPORTE	958.740,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

"Capital do Gado Branco"  
CNPJ 01.800.242/0001-22

**TOTAL DA DESPESA** **5.000.000,00**

**2º - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DESPESAS CORRENTES	2.134.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	1.738.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	396.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.766.000,00
INVESTIMENTOS	2.711.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

**TOTAL DA DESPESA** **5.000.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins,  
aos 28 dias de Novembro de 2000.

*José Barbaresco*

\_\_\_\_\_  
José Barbaresco  
Prefeito Municipal

Mml/aba/jb



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

“Capital do Gado Branco”  
CNPJ 01.800.242/0001-22


**CETIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 614 de 22 de Novembro de 2000, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2001, foi afixada no Placard desta Prefeitura, para conhecimento público, e legalidade da mesma.

Por ser verdade, firmo a presente.

Alvorada, Estado do Tocantins, aos 28 dias de Novembro de 2000.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Wilton Francisco do Santos  
Secretário Munic. de Adm. e Finanças

Mml/wfs

